



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO

INDICAÇÃO Nº _____/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a **Construção de ciclovia**, na Avenida Mário Gurgel, entre o Bairro Jardim América até o CEASA, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a **Construção de ciclovia**, na Avenida Mário Gurgel, entre o Bairro Jardim América até o CEASA, neste Município.

Frisa-se, oportuno, que a referida solicitação faz ser feita em decorrência da reivindicação dos moradores, desta região neste Município.

Contamos com a sua compreensão e sensibilidade afim de que sejam tomadas as devidas providências para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de abril de 2022.



RENATO MACHADO
Vereador
Gabinete: 3343-2350

GABINETE VEREADOR RENATO MACHADO – localizado Rod. Br 262, KM 03, S/N – Campo Grande – Cariacica – ES CEP: 29140-052 – Tel.: (27) 3226 8255 – Cel.: 9 9500 1639.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO

INDICAÇÃO Nº _____/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a **Construção de ciclovia**, na Avenida Mário Gurgel, entre o Bairro Jardim América até o CEASA, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a **Construção de ciclovia**, na Avenida Mário Gurgel, entre o Bairro Jardim América até o CEASA, neste Município.

Frisa-se, oportuno, que a referida solicitação faz ser feita em decorrência da reivindicação dos moradores, desta região neste Município.

Contamos com a sua compreensão e sensibilidade afim de que sejam tomadas as devidas providências para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de abril de 2022.



RENATO MACHADO
Vereador
Gabinete: 3343-2350

GABINETE VEREADOR RENATO MACHADO – localizado Rod. Br 262, KM 03, S/N – Campo Grande – Cariacica – ES CEP: 29140-052 – Tel.: (27) 3226 8255 – Cel.: 9 9500 1639.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.